Resolução nº : 7024/2001
Protocolo nº : 352884/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : IRACEMA POSTIGLIONI
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Converter o feito em diligência externa à origem, para retificação do cálculo da proporcionalidade dos proventos.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO DE MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA